

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.534/2025**

**Renova o credenciamento do Centro de  
Atividades Bárbara Monteiro  
Lindemberg, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
9.038/2025 (Processo E-docs nº. 2024-S3GF2/CEE-ES nº. 326/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg,  
situado na Rua Viana, nº. 58, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo  
Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos,  
a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro  
de 2025.

**Art. 3º** Renovar a autorização do Ensino Médio com o Itinerário de Formação na Área de  
Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de  
dezembro de 2026 e com Itinerário de Formação na área de Conhecimento Ciências da Natureza  
e suas Tecnologias & Matemática e suas Tecnologias-STEM e Engenharias, pelo período de  
05(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro  
de 2025.

Vitória, ES, 02 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**